

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 390 de 30/03/1984

DECRETO Nº 4629/84
de 28 de março de 1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elemento econômico da despesa no valor de Cr\$ 5.536.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de Novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica criado os elementos econômico da despesa: 3132, outros serviços e encargos no programa 03070232.04 manutenção dos serviços da Chefia e Coordenação na Assessoria de Comunicação Social, e 4110 obras e instalações no programa 10603271.13 - Extensão da Rede de Iluminação Pública do Departamento de Engenharia e Sistema Viário na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 5.536.000,00 (cinco milhões, - quinhentos e trinta e seis mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.04	Manutenção dos Serviços	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10-4140	Obras e Instalações	36.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.10-3120	Material de Consumo	2.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462241.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante

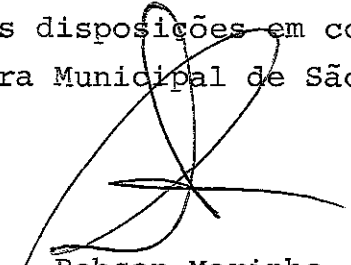
cont. do decreto nº 4629/84 - fls. 02

rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

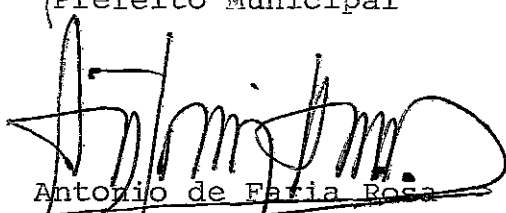
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070231.28	Material Audio-Visual	
5.00-4120	Equipamentos e Material Permanentes	500.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10-10603271.13	Extensão da Rede de Iluminação Pública	
8.10-4120	Equipamentos e Material Permanentes	36.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10-13754284.13	Unidade Central de Saúde	
9.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	2.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.52	Locação de Áreas Esportivas	
10.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

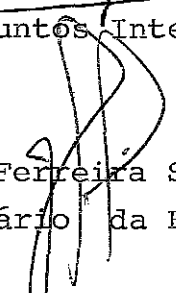
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de março de 1984.


Robson Marinho

Prefeito Municipal

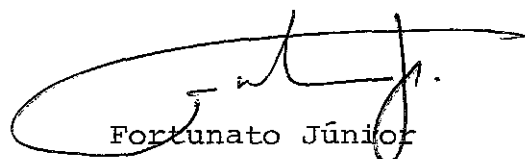

Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos

SI/SFA/rm